



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



Indicação

Estudo para restrição de tráfego de caminhões – Rua João Luiz de Farias, Vila Colorau

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do setor competente, a tomada de providências visando à verificação da possibilidade de implantação de sinalização viária para restrição ou proibição do tráfego de caminhões na Rua João Luiz de Farias, nº 78, Vila Colorau, Sorocaba/SP.

JUSTIFICATIVA:

A referida via possui largura reduzida e rede de fiação aérea em altura considerada baixa, circunstâncias que vêm ocasionando recorrentes transtornos e riscos à segurança.

Há relatos frequentes de caminhões que, ao tentarem transitar pelo local, acabam enroscando ou derrubando fios, além de bloquear completamente a passagem de outros veículos, gerando congestionamento e risco de acidentes.

Diante das características da via e do histórico de ocorrências, faz-se necessária a realização de estudo técnico para avaliar a viabilidade de implantação de sinalização específica restringindo o tráfego de caminhões, visando preservar a segurança viária e evitar novos incidentes.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

365
ANOS



S/S., 25 de fevereiro de 2026

Izídio de Brito

Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o código 3300320034005600300088083A005000. Originalmente assinado digitalmente de
art. 4º, II da Lei nº 11.468/2006 e art. 1º da Lei nº 11.468/2006.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320031003600310038003A005000

Assinado eletronicamente por **Izídio de Brito Correia** em **25/02/2026 12:51**

Checksum: **C99D73074BE2EDADA59570CA7494CBB5342A3AC6E676108CBAA53C9E7F0EAD10**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320031003600310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.